



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Declaração de utilidade pública para fins de uso de interesse público, de imóvel de posse do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de dezembro de 2009.

DECRETA

1º - Fica decretada de interesse social, a intervenção em área para construção de obra de infraestrutura pública destinada a esportes e lazer, conforme artigo 8º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, áreas confrontando-se a Sul com o Arroio Poço das Antas e à Norte com a Rua Pedro Osvaldo Müller, próximo da praça municipal.

Art. 2º - A obra é de interesse social com objetivo de implantar obra para atender a comunidade quanto à necessidade pública de infraestrutura para utilização esportiva e de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a organização da comunidade através da inclusão, participação e valorização.

Art. 3º - A obra deverá ser licenciada pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 24 de outubro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.